

Candiota, 07 de outubro de 2024.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU
Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação
Processo nº 02001.002567/97-88

ÂMBAR SUL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguai/RS e filial Candiota inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estrada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, apresentar a PROPOSTA DE PROTOCOLO DE OPERAÇÃO EM REGIME DE EVENTOS NÃO USUAIS – PORENU da UTE Candiota III Fase C.

Complementarmente solicitamos a avaliação e anuência do IBAMA a este PORENU, com vistas sua a inclusão nos procedimentos de gestão das emissões atmosféricas da Operação da UTE Candiota III Fase C e o cumprimento dos limites especificados na Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann
Diretor